

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 02 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1390

Página 1 de 13





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.212 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Institui a Comissão Especial de Avaliação de Software e dá outras providências”.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o item 13.1.2 do Edital 163/2023, Pregão Eletrônico 030/2023, Processo Licitatório 182/2023; e

Considerando a norma estabelecida no artigo 100, inciso II, alínea c, da Lei orgânica do Município de Agudos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Software para análise e aceitabilidade do objeto apresentado no pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 163/2023 – Processo Licitatório nº 182/2023 – destinado a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de processos judiciais, físicos e eletrônicos, fluxo automatizado e inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Agudos/SP.

Artigo 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a comissão especial e emitir parecer sobre as ferramentas avaliadas:

Presidente: Bianca de Almeida Santana – matrícula nº 6622;

Membros: Gabriela Gonzales da Silva – matrícula nº 6640;

Vagner Luís Teixeira – matrícula nº 3628.

Artigo 3º. A Comissão ora nomeada terá vigência específica para avaliar o Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 163/2023 – Processo Licitatório nº 182/2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de dezembro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido K.S.C.S.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/F7C3-8E9D-BEE1-4369> e informe o código F7C3-8E9D-BEE1-4369



EXTRATO DE PORTARIAS EMITIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023

Em cumprimento a Lei Municipal nº 5.470 de 25/03/2021 – Publicada em 26/03/2021 – Vigência a partir de 25/04/2021

Portaria	Data	Ementa	Vigência
17.186	01.12.23	Designa servidores efetivos para exercerem cargos em substituição e dá outras providências.	01 mês
17.187	04.12.23	Autoriza o retorno às atividades da servidora pública municipal T.V.P. e dá outras providências. (Revoga a Portaria nº 17.103 de 22/08/2023)	Indeterminada
17.188	04.12.23	Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal C.B.C.J. para tratar de assuntos de interesse particular.	18/12/2023 a 16/12/2025
17.189	04.12.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal S.G.S. para tratar de assuntos de interesse particular.	01/12/2023 a 29/11/2025
17.190	05.12.23	Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal A.C.X.	Indeterminada
17.191	05.12.23	Exonera o Sr. A.S. do cargo em comissão que indica – Assessor IV – Sec. Educ. Laz. Cul. (Revoga a Portaria nº 16.728 de 18/07/2022)	Indeterminada
17.192	07.12.23	Nomeia L.C.S.S. para o cargo em comissão que indica e dá outras providências. (Assessor IV – Sec. Educ. Laz. Cul.)	Indeterminada
17.193	07.12.23	Converte licença prêmio em abatimento de horas negativas da servidora pública municipal J.L.M. e dá outras providências.	15 dias
17.194	07.12.23	Exonera Sra. A.S.A.O. do cargo em comissão que indica - Diretor Administrativo. (Revoga a Portaria nº 16.380 de 20/09/2021)	Indeterminada
17.195	07.12.23	Nomeia A.S.A.O. para o cargo em comissão que indica e dá outras providências (Chefe de Gabinete).	Indeterminada
17.196	07.12.23	Altera artigo 2º da Portaria nº 17.181 de 27 de novembro de 2023.	Indeterminada
17.197	08.12.23	Concede licença sem vencimentos ao servidor público municipal A.T.S. para tratar de assuntos de interesse particular.	27/11/2023 a 26/11/2025
17.198	11.12.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal D.T.M. para tratar de assuntos de interesse particular.	30/11/2023 a 29/11/2025
17.199	11.12.23	Exonera Sr. D.J.S. do cargo em comissão que indica - Coord. Serv. Médico Veterinário. (Revoga a Portaria nº 16.716 de 08/07/2022)	Indeterminada
17.200	12.12.23	Nomeia D.J.S. para o cargo em comissão que indica. (Secretário de Esporte e Lazer)	Indeterminada
17.201	12.12.23	Exonera Sr. V.C.D. do cargo em comissão que indica - Assessor I - Sec. Saúde. (Revoga a Portaria nº 16.292 de 22/06/2021)	Indeterminada
17.202	14.12.23	Concede licença sem vencimentos a servidora pública municipal V.A.I.A. para tratar de assuntos de interesse particular.	30/11/2023 a 29/11/2025
17.203	14.12.23	Exonera Sr. S.R.J. do cargo em comissão que indica - Assessor I – Sec. de Educação. (Revoga a linha 3 do art. 1º da Portaria nº 16.572 de 03/03/2022)	Indeterminada
17.204	15.12.23	Nomeia S.R.J. para o cargo em comissão que indica e dá outras providências. (Coord. Serviços Médicos Veterinários).	Indeterminada
17.205	18.12.23	Que arquiva o Processo Administrativo Eletrônico instaurado através da Portaria n.º 17.138 de 27 de setembro de 2023 em razão da aplicação da pena de SUSPENSÃO convertido em multa a servidora municipal G.H.P.C. e dá outras providências	Indeterminada
17.206	18.12.23	Que arquiva a Sindicância instaurada através da Portaria n.º 17.176 de 23 de novembro de 2023 em razão da aplicação de pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, à servidora municipal D.T.M. e dá outras providências	Indeterminada
17.207	18.12.23	Que arquiva a Sindicância instaurada através da Portaria n.º 17.175 de 23 de novembro de 2023 em razão da aplicação de pena disciplinar de ADVERTÊNCIA, à servidora municipal V.A.I.A. e dá outras providências	Indeterminada
17.208	19.12.23	Exonera por motivo de aposentadoria a servidora pública municipal V.M.A.S.	Indeterminada
17.209	19.12.23	Exonera a pedido a servidora pública municipal V.A.J.C. e dá outras providências.	Indeterminada
17.210	26.12.23	Exonera por motivo de aposentadoria o servidor público municipal A.A.G.	Indeterminada
17.211	26.12.23	Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal C.M.X.	08/12/2023 a 06/10/2025
17.212	29.12.23	Institui a Comissão Especial de Avaliação de Software e dá outras providências. (Pregão Eletrônico nº 030/2023 – Edital nº 163/2023 – Processo Licitatório nº 182/2023)	Indeterminada

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO Nº. 155/2023
EDITAL Nº 140/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de MATERIAIS DE CURATIVOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP. **E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.**

SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNI	VALOR	VALOR
		E	D	UNIT	TOTAL
01	COBERTURA ESTÉRIL 15X15 não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC (carboximetilcelulose), concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo e prevenindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho 15 x 15 cm. Caixa com 05 unidades. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e	40	CX	R\$ 840,00	R\$ 33.600,00

	multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.CAIXA C/ 5 UNIDADES				
02	COBERTURA ESTÉRIL 20x20: não aderente, macia, de cor levemente acinzentada, de material não-tecido, em placa com duas camadas, composta por 100% de fibras de CMC (carboximetilcelulose), concentração de 1,2% a 1,5% de prata iônica, cloreto de benzetônio e EDTA (ácido etilenodiamino tetra-acético). Com costuras de celulose regenerada no sentido horizontal e vertical, pode ser recortada em qualquer direção. Auxilia no tratamento de feridas infectadas ou com risco de infecção. Com a capacidade de absorver grandes quantidades de exsudato, forma um gel macio e coeso que se adapta a superfície da ferida, preenchendo os microcontornos e formando um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos desvitalizados (promovendo desbridamento autolítico) e na evolução da cicatrização, combatendo e prevenindo a reformação do biofilme. A absorção é realizada verticalmente e a cobertura faz retenção. Indicada para feridas agudas e crônicas com ou sem presença do biofilme. Tamanho 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.CAIXA C/ 10 UNIDADES.	50	CX	R\$ 769,00	38.450,00

03	COBERTURA SUPER ABSORVENTE SEM ADESIVO 20x20: Cobertura superabsorvente estéril medindo 20 X 20 cm que reduza o excesso de MMPS contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada sap de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer à legislação vigente com registro no MS. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. CAIXA C/10 UNIDADES	30	CX	R\$ 663,00	R\$19.890,0 0
04	COBERTURA SUPER ABSORVENTE SEM ADESIVO 15x15: cobertura superabsorvente estéril medindo 15 X 15 cm que reduza o excesso de MMPS contendo tripla camada, sendo uma camada absorvente adaptável em polipropileno, camada sap de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm ² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer à legislação vigente com registro no MS. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério	30	CX	R\$ 380,00	11.400,00

	da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar.				
05	HIDROGEL TRANSPARENTE/INCOLOR: produto não estéril, composto por água purificada, ácido bórico e carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio, trietanolamina, hidantoína e sorbato de potássio e carbômero 940, que garanta a estabilidade por até 28 dias após aberto. Hidroativo e absorvente, hidrata a ferida e agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico. O produto não pode ter contra-indicação em qualquer tipo de feridas em bula. Tubo de 85g com tampa flip-top. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	200	TUB O	R\$ 82,00	16.400,00
06	CURATIVO BOTA DE UNNA: Curativo bota de unha, composto por bandagem elástica lateral, impregnada com pasta composta por glicerina, óxido de zinco, óleo de rícino, petrolato branco, água, acácia, trama com algodão e poliéster, com costura de reforço nas laterais, promovendo o acabamento da trama. Que tenha os emolientes distribuídos em toda sua extensão, com umidade homogênea. Indicado para tratamento ambulatorial de úlcera venosa e edema linfático dos membros inferiores, podendo permanecer	300	UNID	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00

	<p>por até 7 dias. Tamanho: 10,20 cm de largura x 9,14 m de comprimento. CLASSE DE RISCO III. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.</p>				
07	<p>GEL VISCOSO COM PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA: estéril, hidratante e absorvente composto por hidrocoloides naturais, acrescido de propilenoglicol num excipiente aquoso. Auxilia no desbridamento de feridas com tecido inviável, e cria um ambiente úmido, que favorece a cicatrização. Tubo de alumínio com 15 gr., que permite o total aproveitamento do conteúdo, com tampa perfurante e anel de proteção. Deverá constar número de lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.</p>	20	CX	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
08	<p>COBERTURA SUPER ABSORVENTE COM ADESIVO DE SILICONE 10x10: Cobertura adesiva superabsorvente estéril medindo 10 X 10 cm que reduza o excesso de MMPS contendo uma camada adesiva e atraumática de silicone perfurada em toda</p>	20	CX	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00

	<p>extensão, camada absorvente adaptável em polipropileno, camada Sap de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item. CAIXA C/10 UNIDADES</p>				
09	<p>COBERTURA SUPER ABSORVENTE COM ADESIVO DE SILICONE 20x20: Cobertura adesiva superabsorvente estéril medindo 20 X 20cm que reduza o excesso de MMPS contendo uma camada adesiva e atraumática de silicone perfurada em toda extensão, camada absorvente adaptável em polipropileno, camada Sap de núcleo superabsorvente em partículas de celulose e poliacrilato de sódio capaz de absorver e reter no mínimo 170g/100 cm² de exsudato mesmo sob compressão, e camada barreira de proteção em polipropileno resistente a água. Apresentação deverá obedecer à legislação vigente com registro no MS. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e uma amostra em embalagem original e lacrada. A amostra deverá vir acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante acompanhada de declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o</p>	20	CX	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00

	item. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar declaração que irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. CAIXA C/10 UNIDADES				
10	CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE: curativo estéril, de espuma multicamadas, composto também por uma camada de fibras de carboximetilcelulose sódica (sem adição de outras fibras) que ajudam a manter um microclima ideal na pele em risco absorvendo e bloqueando o excesso de umidade. Diminui os Fatores de risco extrínsecos para o desenvolvimento da lesão por pressão (fricção, pressão, cisalhamento e microclima). Tem baixo coeficiente de fricção e barreira bacteriana e viral com alta taxa de transmissão de vapor e umidade. Tamanho: 15 X 15cm, com adesivo de silicone perfurado em contato com a pele. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.	20	CX	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
11	CURATIVO OCLUSIVO ADESIVO ESTÉRIL: que possua ranhuras em sua superfície para adesão a pele, revestido com película de poliuretano impermeável a água e outros agentes externos, oferecendo uma barreira bacteriana e viral comprovada em bula. Composto por 3 hidrocoloides (gelatina, carboximetilcelulose sódica e pectina), com fórmula de controle de gel e altamente flexível. Com capacidade de absorver pequena quantidade de exsudato da ferida formando um gel suave que mantém a umidade necessária para a cicatrização mais rápida. Tamanho 10 x	100	UNID	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00



	10cm. Apresentar junto a proposta: bula autenticada ou ficha técnica que comprove o cumprimento do descritivo e a declaração de que a empresa irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar. A empresa vencedora deverá apresentar uma amostra em embalagem original e lacrada, que deverá vir acompanhada da declaração do fabricante ou da detentora do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde (ANVISA) subscrita por seu representante legal confirmando estar a proponente autorizada a comercializar o item.				
--	--	--	--	--	--

AGUDOS 02 DE JANEIRO DE 2024

**FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023
EDITAL Nº 164/2023
PROCESSO Nº 183/2023
TIPO: MENOR VALOR UNITARIO

O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74 - comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital do Pregão Presencial em epígrafe que tem como objeto desta licitação, na modalidade Pregão presencial é o: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual locação de 03 (três) caminhões de carroceria aberta de madeira com no mínimo 06 metros de comprimento com motorista, com ano de fabricação superior a 1980, seguindo as especificações do anexo II - Termo de Referência do Edital.** O edital devidamente retificado (alterado) encontra-se no site www.agudos.sp.gov.br, onde poderá ser obtido gratuitamente para consulta e impressão.

A DATA DA SESSÃO E HORÁRIO NÃO FORAM ALTERADOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro nº 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andirás, nº 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0607 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, TERÇA - FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2024.
FERNANDO OCTAVIANI,
PREFEITO MUNICIPAL.

.....